

PORTARIA Nº 004/2024, 08 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, torna público o processo de escolha de servidores efetivos estáveis do Magistério Público Municipal para exercerem o cargo de Coordenador(a) Escolar na condição *pró tempore* para o ano letivo de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante - ES através das decisões proferidas pela Comissão Organizadora desta Portaria e seus anexos, nomeada pela Portaria nº 2.788/2024, vem regulamentar o processo de escolha para o cargo de Coordenador(a) Escolar em observância ao que reza a Constituição Federal e a Lei nº 1.129/2014, e de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria e seus anexos.

RESOLVE

Art. 1º Abrir inscrição para os professores e pedagogos efetivos do quadro do magistério público municipal, interessados em se candidatarem ao cargo de Coordenador Escolar, na condição *pró tempore* para o ano letivo 2024 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caxixe, conforme a vaga prevista no Anexo I.

Parágrafo Único. A coordenação de todas as etapas desta Portaria e seus anexos é de responsabilidade da Comissão Organizadora do processo de escolha, instituída pela Portaria n.º 2.788/2024.

Art. 2º O processo de seleção de que trata esta Portaria e seus anexos destina-se à escolha de profissionais efetivos do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante para o exercício do cargo de Coordenador(a) Escolar, cujas atribuições estão descritas conforme legislação vigente e demais diretrizes e normas utilizadas pela rede municipal de ensino.

Art. 3º O interessado deverá realizar sua inscrição, no período de **13/05/2024 a 17/05/2024**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Protocolo Geral, localizado no térreo da Prefeitura.

Parágrafo único. O setor de Protocolo Geral da Prefeitura funciona das 08h às 16h, de

segunda a sexta-feira.

Art. 4º A inscrição do candidato deverá conter os seguintes documentos originais ou autenticados:

- a) Documento de Identificação com foto (frente e verso);
- b) Termo de posse e/ou termo de Localização e Compromisso ou Carteira de trabalho, para comprovação da data de admissão por concurso público na rede de ensino de Venda Nova do Imigrante.

Parágrafo Único. A não observância dos requisitos previstos neste artigo acarretará no indeferimento da inscrição.

Art. 5º Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa ao estipulado nesta Portaria e seus anexos.

Art. 6º Após a publicação do resultado final, será organizado um momento para os candidatos se apresentarem aos membros do Conselho de Escola, conforme Anexo IV.

Art. 7º O Conselho de Escola terá a função de acompanhar o processo de apresentação dos candidatos inscritos ao cargo de Coordenador Escolar, bem como redigir a ata conforme modelo, Anexo III, desta Portaria e seus anexos.

§1º Os candidatos interessados ao cargo de Coordenador(a) Escolar deverão apresentar ao Conselho de Escola sua formação acadêmica e trajetória na educação.

§2º Os candidatos ao cargo de Coordenador(a) Escolar terão um tempo de até **5 (cinco) minutos** para sua apresentação, podendo utilizar recursos tecnológicos, como: data show, notebook, caixa de som entre outros.

Art. 8º O Conselho de Escola entregará a ata preenchida aos representantes da Comissão Organizadora desta Portaria e seus anexos, com os nomes dos candidatos que se apresentaram e outras informações requeridas.

Art. 9º Após a etapa de apresentações dos candidatos, o Chefe do Poder Executivo e a Secretária Municipal de Educação apreciarão as inscrições deferidas.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo nomeará o servidor que assumirá o cargo

de Coordenador(a) Escolar, na condição *pró tempore*.

Art. 10 O coordenador escolar nomeado terá seu mandato na condição de *pró tempore* até dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 11 Todas as etapas/ações do processo de escolha que trata esta Portaria e seus anexos estão referenciadas no cronograma, Anexo IV.

Art. 12 Os casos omissos nesta Portaria e seus anexos serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 2.788/2024.

Art. 13 Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 08 de maio de 2024



Aline Aparecida Pianzoli
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 4.693/2024

PORTARIA Nº 004/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR *PRÓ TEMPORE***

ANEXO I

RELAÇÃO VAGA / TURNO / HORÁRIO

ESCOLA	TURNO	HORÁRIO
Emef Caxixe	Turno vespertino	12h30min às 17h30min

PORTARIA Nº 004/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR *PRÓ TEMPORE***

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

telefone(s) _____ e-mail _____,

venho, pelo presente, requerer minha inscrição no Processo de escolha para o cargo de Coordenador(a) Escolar *pró tempore* conforme assinalada abaixo:

Escola	Turno
Emef Caxixe	() Vespertino

PORTARIA Nº 004/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR *PRÓ TEMPORE***

ANEXO III

ATA - CONSELHO DE ESCOLA

Aos _____ dias do mês de _____ de 2024, aconteceu na _____ a apresentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) ao Cargo de Coordenador(a) Escolar, na condição *pró tempore*. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) e membros da Comissão Organizadora desta Portaria e seus anexos:

Candidatos(as) presentes: (inserir nome completo)

Candidatos(as) que não estiveram presentes: (inserir nome completo)

Eu, _____, encerro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

PORTARIA Nº 004/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR *PRÓ TEMPORE***

ANEXO IV

CRONOGRAMA

AÇÕES/ETAPAS	DATA	LOCAL
PROTOCOLO DAS INSCRIÇÕES	09/05 a 15/05/24	Térreo da Prefeitura ou por meio do endereço eletrônico < https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal >
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	16/05/24	Mural da Secretaria Municipal de Educação e nos e-mails das escolas municipais, que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar e no site da prefeitura.
APRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O CONSELHO DE ESCOLA	<ul style="list-style-type: none"> • 20/05 às 11h - Emef Caxixe 	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS APRECIÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22/05/24	Mural da Secretaria Municipal de Educação e nos e-mails das escolas municipais, que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar e no site da prefeitura.